



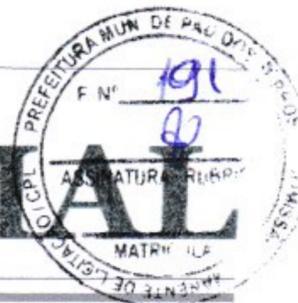
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3297 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 23 de setembro de 2022



Com recursos do IPTU Prefeitura investe em obras estruturantes com arrecadação do imposto.

Você sabia que ao pagar o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), os recursos arrecadados pelo município se transformam em obras para a população?

Obras de recapeamento asfáltico, limpeza urbana, educação e iluminação pública, são exemplos de demandas que podem ser atendidas com os recursos oriundos do IPTU.

Em dezembro do ano passado, a prefeita Marianna Almeida sancionou a Lei Complementar Nº 015/2021, que atualiza o Código Tributário do Município, cujo o texto foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

O município de Pau dos Ferros deu um passo importante para o desenvolvimento após a aprovação do novo Código Tributário do Município, para arrecadação dos tributos, criado por meio da Lei que oferece incentivos fiscais para desburocratizar e estimular a adesão do contribuinte. O IPTU é a mais importante fonte de renda para o município, quanto maior a arrecadação, maior serão os benefícios para os moradores da cidade.

A atualização do Código faz parte de uma das etapas de um projeto administrativo tributário que busca resolver distorções na instituição, fiscalização e cobrança de tributos no Município de Pau dos Ferros, e irá permitir ao contribuinte algumas modificações, buscando a equidade tributária a fim de promover maior justiça fiscal, estabelecendo assim uma relação mais transparente com os munícipes, sendo possível consolidar toda a legislação tributária que se encontrava em leis esparsas, facilitando muito a vida do contribuinte.

Para facilitar o pagamento do Imposto, a Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Tributação, informa aos proprietários de imóveis no município, que eles já podem realizar o

pagamento de seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2022 com direito a descontos.

O boleto pode ser impresso pelo Portal de Serviços da Prefeitura de Pau dos Ferros, no endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>. Em breve, os lotes com as versões impressas dos carnês estarão sendo encaminhados pelos correios.

O IPTU 2022 poderá ser pago em cota única com descontos de até 20% ou parcelado em quatro vezes, respeitando o limite mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) por parcela e o pagamento pode ser efetuado nas agências bancárias, casa lotérica, ou em débito automático.

Para o caso de dúvidas, entre em contato com a SETRI através do WhatsApp (84) 99858-6747 ou e-mail setripmpf@gmail.com

TEXTO: ASCOM

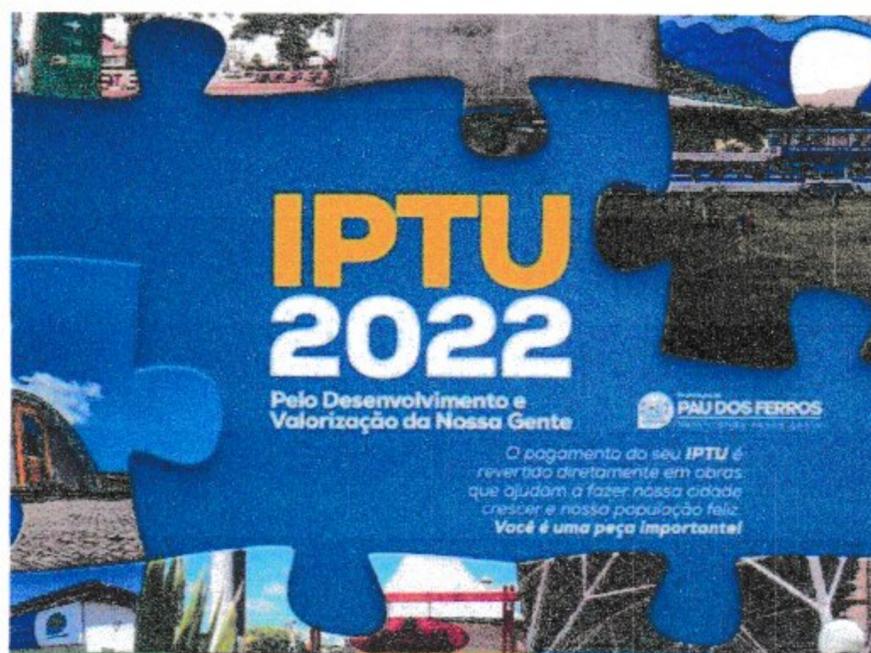


IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE SAÚDE

- Decreto

2. CÂMARA MUNICIPAL

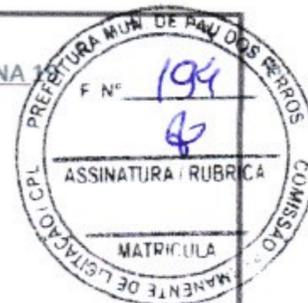
- Aviso de Licitação

3. CPL

- Resultado de Julgamento
- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação de Dispensa

4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros - RN, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPL

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO, DE FORMA TERCEIRIZADA E COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS /SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201082201

MODALIDADE: N° 06/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

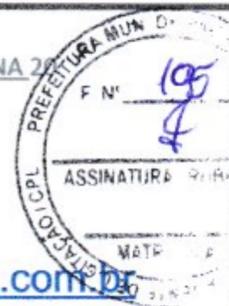
Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.871.541/0001-65, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 23 de setembro 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0068**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **10/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0068**, tipo *menor preço*, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materias personalizados, pelo periodo de 12 (doze) meses, para atender as diversas Secretarias deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal

Diário Oficial do Município

de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 23 de setembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0062

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN DO TIPO QUIOSQUE, QUE RESTARAM DESERTOS NA CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-0001, SITUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO PÚBLICO, PRAÇA DA COAB, PRAÇA EZEQUIEL FERNANDES (SÃO BENEDITO), PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (PRAÇA DE EVENTOS)**, conforme especificações e quantitativos, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor das empresas: 1. Quiosque nº 02 do Mercado Público em favor de **ERUSVOLUSIA ALVEZ SOARES**, inscrita no CNPJ nº 30.689.024/0001-60, no valor mensal de **R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um)**; 2. Quiosque nº 33 da Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, em favor de **MADLEINE MARIA FONTES GURJÃO MAFRA**, inscrita no CNPJ nº 47.759.330/0001-29, no valor mensal de **R\$ 330 (trezentos e trinta reais)**; 3. Quiosque nº 36 da Praça Ezequiel Fernandes (Praça do São Benedito), em favor de **FRANCISCO ERIOSVALDO DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 47.737.117/0001-16, no valor mensal de **R\$ 529,04**